

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 818 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR** por pedido a Sr(a). **JAQUELINE DE PAULA PINHEIRO DA SILVA**, brasileira, casada, portador do RG nº 46.XXX.XXX-5 e da CTPS nº 5XXXX, Série nº 0XXX, inscrito no CPF/MF nº 374.XXX.XXX-14, e no PIS sob nº 20.XXX.XXX-X35, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**  
Salto/SP, aos 04 de novembro de 2022.

  
**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital aos 04 de novembro de 2022, com a devida publicação.

  
**MICHEL HULMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital